

Suprimentos imp Lexmark

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PROAD 3262/2023

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

Unidade responsável pela pesquisa de preços:	Coordenadoria de Material e Logística
Objeto da contratação resumido:	Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos para a impressora LEXMARK, MODELO MX722-ADHE (toner e fotocondutor), em entregas parceladas, com garantia de 1 (um) ano e sistema de logística reversa
Modalidade licitatória prevista da contratação:	Pregão Eletrônico
Base Legal:	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 75, inciso II; Instrução da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022; Decreto n. 11.462, de 31 de março de 2023.

OBJETO						SÉRIE DE PREÇOS - R\$				MENTO ESTAT	PREÇO	
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT. ESTIMADA	CATMAT	Ata de RP do TRT 12 de 04/2022 corrigida pelo IPCA até 06/2023	TRT 5 - Ata de RP de 11/2020 corrigida pelo IPCA até 06/2023	Fornecedor Inforshop Suprimentos Corporativos, em 14/04/2023	Fornecedor 3S Informatica, em 13/04/2023	Método de cálculo adotado	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO - R\$
01	1	Cartucho de toner preto para impressora Lexmark MX722ADHE de rendimento de 55.000 páginas; código da peça no fabricante: 58D4U00; Produto 100% novo	unidade	240	453580	2.858,73	2.800,84	2.598,00	3.910,00	MÉDIA	3.041,89	730.053,60
01	2	Fotocondutor / Unidade de imagem preta para impressora Lexmark MX722ADHE, com rendimento de 150.000 páginas; código da peça no fabricante: 58D0Z00; Produto 100% novo	unidade	24	445787	794,98	646,63	597,00	690,00	MÉDIA	682,15	16.371,60
VALOR TOTAL											746.425,20	

OBSERVAÇÃO 1: TODOS OS VALORES FORAM ARREDONDADOS EM 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS

VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO A ASPECTOS FORMAIS (IN 65/2021, Art. 3º)

ELEMENTOS	IDENTIFICAÇÃO / JUSTIFICATIVA	VERIFICAÇÃO
I - descrição do objeto a ser contratado;	Descrição de cada item detalhado	☑
II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;	Ao final do documento	☑
III - caracterização das fontes consultadas;	Na documentação de apoio à pesquisa, no Relatório do Banco de Preços	☑
IV - série de preços coletados;	Na documentação de apoio à pesquisa, no Relatório do Banco de Preços	☑
V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;	Média de preços, ratificada no Relatório do Banco de Preços	☑
VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;	Amostras de preços homogênea, média aplicável	☑
VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e	Na documentação de apoio à pesquisa, no Relatório do Banco de Preços	☑

Suprimentos imp Lexmark

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.	Não aplicável	<input type="checkbox"/>
--	---------------	--------------------------

TIPOS DE FONTES POSSÍVEIS A SEREM CONSULTADAS

PARÂMETROS	BASE LEGAL		UTILIZAÇÃO
Painel de Preços / PNCP (qq data, mas atualiz. índice)	Lei 14.133/2021, Art. 23, §1º, Inciso I	IN 65/2021, Art. 5º, Inciso I	<input type="checkbox"/>
Contratações similares feitas pela Administração Pública (até 1 ano da pesquisa E atualiz. índice)	Lei 14.133/2021, Art. 23, §1º, Inciso II	IN 65/2021, Art. 5º, Inciso II	<input checked="" type="checkbox"/>
Mídia especializada/ Tabela de Referência / Sítios de domínio amplo (atualizados na hora da pesquisa E até 6 meses do Edital)	Lei 14.133/2021, Art. 23, §1º, Inciso III	IN 65/2021, Art. 5º, Inciso III	<input checked="" type="checkbox"/>
Fornecedor (até 6 meses do Edital)	Lei 14.133/2021, Art. 23, §1º, Inciso IV	IN 65/2021, Art. 5º, Inciso VI	<input type="checkbox"/>
Notas fiscais eletrônicas	Lei 14.133/2021, Art. 23, §1º, Inciso V	IN 65/2021, Art. 5º, Inciso V	<input type="checkbox"/>
Excepcionalemnete, contratações similares feitas pela Administração Pública acima de 1 ano e atualizado por índice oficial	-	IN 65/2021, Art. 5º, Inciso VI	<input type="checkbox"/>

ESTIMATIVA POR CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Código SE / Descrição	Valor
339030 17 MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 746.425,20
Total	R\$ 746.425,20

Certifico, nesta data, que pesquisa de preços deste documento atende a todos os requisitos legais.

Salvador-BA, segunda-feira, 24 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente

IVALDO SOUZA MAGNAVITA FILHO

Coordenadoria de Material e Logística

Responsável pela cotação

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	04/2022
Data final	06/2023
Valor nominal	R\$ 2.711,06 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,05446800
Valor percentual correspondente	5,446800 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.858,73 (REAL)

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	04/2022
Data final	06/2023
Valor nominal	R\$ 753,92 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,05446800
Valor percentual correspondente	5,446800 %
Valor corrigido na data final	R\$ 794,98 (REAL)

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	11/2020
Data final	06/2023
Valor nominal	R\$ 2.287,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,22467660
Valor percentual correspondente	22,467660 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.800,84 (REAL)

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	11/2020
Data final	06/2023
Valor nominal	R\$ 528,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,22467660
Valor percentual correspondente	22,467660 %
Valor corrigido na data final	R\$ 646,63 (REAL)